



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ

Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 295/2016

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2016."

O prefeito do município de FRANCISCO BADARÓ, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ para o exercício financeiro de 2016:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
03.03.02.05.153.0007.2021 - Manutenção para Funcionamento da Junta do Serv. Militar 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	112	100	351,80
03.03.02.28.122.0000.2032 - Manutenção da Contribuição para o P.A.S.E.P 33904700 - Obrigações Tribut. e Contribut.	126	100	20.000,00
03.03.02.28.272.0000.2033 - Manutenção de Pagamentos de Inativos e Pensionistas 31900300 - Pensões do RPPS e do Militar	129	100	2.754,72
05.01.01.12.122.0002.2038 - Manutenção Atividades Administrativas do Ensino Municipal 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	209	101	2.530,00
06.01.02.10.301.0014.2071 - Manutenção dos Serviços de Assistência Médica 33903000 - Material de Consumo	463	155	4.453,29
06.01.02.10.301.0014.2071 - Manutenção dos Serviços de Assistência Médica 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	467	102	18.234,88
06.01.03.10.302.0015.2075 - Manutenção Atividades Programa Municipal Transporte Doentes 33901400 - Diárias Pessoa Civil	489	102	1.227,50
06.01.03.10.302.0015.2075 - Manutenção Atividades Programa Municipal Transporte Doentes 33933900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	497	102	6.706,96
07.01.01.15.122.0002.2106 - Manutenção Atividades do Departamento de Obras 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	563	100	1.044,75
07.02.01.17.512.0032.2112 - Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	620	100	1.360,00
08.01.01.20.606.0035.2121 - Manutenção de Convênio com EMATER/ IMA e Outros 33304100 - Contribuições	652	100	7.642,06
09.02.01.08.122.0008.2085 - Manutenção das Atividades de Vigilância Socioassistencial 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	706	156	1.556,94
09.02.01.08.122.0008.2088 - Manutenção das Atividades dos Benefícios do SUAS 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	728	129	1.755,33
Total:			69.618,23

Art. 2º - Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias para o exercício de 2016, no valor de R\$ 69.618,23(sessenta e nove mil e seiscentos e dezoito reais e vinte e tres centavos):

RUA ARACUAI, S/N,CENTRO

Prof. Antônio Sérgio Mendes  
Prefeito Municipal  
Francisco Badaró - MG



100

100

100



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ

Estado de Minas Gerais

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
05.01.03.12.361.0047.2055 - Manutenção Atividades da Educação de Jovens e Adultos 33903000 - Material de Consumo	363	101	530,00
05.01.03.12.361.0047.2055 - Manutenção Atividades da Educação de Jovens e Adultos 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	361	101	1.000,00
05.01.03.12.361.0047.2055 - Manutenção Atividades da Educação de Jovens e Adultos 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	362	101	1.000,00
09.02.01.08.122.0008.2085 - Manutenção das Atividades de Vigilância Socioassistencial 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	703	156	1.556,94
09.02.01.08.122.0008.2086 - Apoio à Gestão da Informação do SUAS 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	710	129	1.755,33
06.01.01.10.122.0002.3023 - Equipamento Diversos para Departamento de Saúde 44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	384	155	4.453,29
08.01.01.20.606.0035.3061 - Aquisição de Equipamento para Programa de Agric. Familiar 44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	653	100	5.000,00
06.01.02.10.301.0014.2067 - Serviço de Proteção e Atenção Integral 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	411	102	6.169,34
06.01.02.10.301.0014.2071 - Manutenção dos Serviços de Assistência Médica 33903000 - Material de Consumo	460	102	20.000,00
08.01.01.04.122.0002.3060 - Equipamentos Para Departamento Agricultura 44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	644	100	28.153,33
<b>Total:</b>			<b>69.618,23</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de FRANCISCO BADARÓ, 30 de Novembro de 2016

Prefeito Municipal

  
Prof. Antonio Sérgio Mendes  
Prefeito Municipal  
Francisco Badaró - MG

